

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de serviços de reforma geral e instalação de sistema de combate a incêndio do Terminal de Integração Leonel Brizola (Zona Oeste), em caráter emergencial.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor total dos serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 1.562.221,57 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no valor correspondente aos serviços efetivamente realizados, acompanhada das certidões, após conferida e atestada pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA Nº 059/2023
DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o servidor **LUIZ FELIPE GALVÃO COSTA**, inscrito na Matrícula nº 501.479, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 003/2023 cujo objeto é a execução de serviços de reforma geral e instalação de sistema de combate a incêndio do Terminal de Integração Leonel Brizola (Zona Oeste), para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, seguindo as especificações constantes na Dispensa de Licitação - DL nº 001/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA LIDER LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pelo servidor **PAULO CÉSAR NASCIMENTO DE ABREU**, inscrito na Matrícula nº 500.478.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC34-5B92-2713-319A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 30/05/2023 13:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DC34-5B92-2713-319A>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 31 79-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

MEMORANDO Nº	50.328/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação da Empresa IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ Nº 02.xxx.xxx/0001-20, visando à apresentação artística de BANDA ZUERÕES DO FORRÓ , no dia 25/06/2023, como parte da programação do dia 24, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 02h00, como parte da programação do “FORRÓ CAJU 2023” , Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ Nº 02.xxx.xxx/0001-20, visando à apresentação artística de BANDA ZUERÕES DO FORRÓ , no dia 25/06/2023, como parte da programação do dia 24, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 02h00, como parte da programação do “FORRÓ CAJU 2023” , Palco Luiz Gonzaga, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, nesta urbe.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ENTREGA	Dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL

CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243–Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso:1.500.000 Elemento de Despesa:3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
PARECER JURÍDICO Nº	091/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	29 de maio de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA